



# ***Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul***

Proc. nº 1771/1998 – II Volume

## **PORTARIA/DARH-1 Nº 43.795 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

**“ALTERA A PORTARIA Nº 43.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DA COMUNIDADE NEGRA – CONESCS, BIÊNIO 2026 – 2028, RETIFICANDO O MEMBRO QUE ESPECIFICA”.**

**ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº 1771/1998-II Volume, **RESOLVE:**

**Art. 1º** A alínea “j”, do inciso I, do artigo 1º da Portaria 43.640, de 22 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

j) EVILÉIA BUENO DO CAMARGO – Suplente – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SELJ.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 09 de fevereiro de 2026, 149º da fundação da cidade e 78º de sua emancipação Político-Administrativa.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

FÁBIO CRUZ SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS  
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos